



ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE-SESAU  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB

Publicado no DOE  
de: 11 / 03 / 19  
Secretaria Técnica da Bipartite/AL

**RESOLUÇÃO Nº 004 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019.**

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE do Estado de Alagoas, no uso das atribuições regimentais que lhes foram conferidas, com base na Legislação do Sistema Único de Saúde - SUS e:

**CONSIDERANDO:**

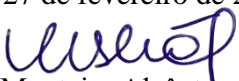
- O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que Regulamenta a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;
- A Lei nº 12.466, de 24 de agosto de 2011, que acrescenta arts. 14-A e 14-B à Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências, para dispor sobre as Comissões Intergestores do Sistema Único de Saúde (SUS), o Conselho Nacional de Secretários de Saúde (CONASS), o Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (CONASEMS) e suas respectivas composições, e dá outras providências;
- A Comissão Intergestores Regional (CIR), como locus de governança regional, configura o espaço de pactuação, cooperação e fortalecimento da região de saúde por serem as CIRs fóruns privilegiados para a negociação, pactuação, planejamento e avaliação da Gestão das Políticas de Saúde no Estado entre as Secretarias Municipais de Saúde/SMS, através de seus gestores municipais de saúde, e as Secretarias de Estado da Saúde.
- A pactuação Bipartite ocorrida na 6ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Bipartite em 16 de julho de 2018.


**RESOLVE:**

Art. 1º - Homologar a Resolução Nº 007/2018, de 31 de outubro de 2018, da 1ª Comissão Intergestores Regional publicada no DOEAL de 12 de novembro de 2018, que homologou a Resolução CIR *Ad Referendum* nº 005/2018 de 11 de julho de 2018, da 1ª Comissão Intergestores Regional, publicada no DOEAL de 16 de julho de 2018, que aprovou *Ad Referendum* a requalificação do Centro Especializado de Reabilitação III (CER III) da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas (UNCISAL), para Centro Especializado de Reabilitação IV (CER IV) nas modalidades física, intelectual, auditiva e visual.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e anulam os efeitos da Resolução CIB/AL Nº 079 de 16 de julho de 2018, publicada no DOEAL de 08 de agosto de 2018 e revoga as disposições em contrário.

Maceió, 27 de fevereiro de 2019.

  
Izabelle Monteiro Alcântara Pereira  
Presidente do COSEMS/AL  
Vice Coordenadora da CIB/AL

  
Cláudio Alexandre Ayres da Costa  
Secretário de Estado da Saúde  
Coordenador da CIB/AL